

Despacho n.º 2602/2010

Considerando a absoluta necessidade de recrutamento de 30 Técnicos Profissionais de Reinserção Social de 2.ª Classe — Aviso n.º 23238/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250 de 29 de Dezembro;

Considerando que os procedimentos concursais têm prioridade sobre todos os outros assuntos, nos termos da lei;

Considerando a cessação da comissão de serviço, apresentada pelo 2.º Vogal efectivo — Mestre Luísa Maria Carreira Ferreira Mascoli, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Determino a substituição parcial do júri, nos seguintes termos:

Composição do Júri:

- 1 — Presidente — Lic. Luís Vaz Couto, Subdirector-Geral da DGRS;
- 2 — 1.º Vogal efectivo — Lic. Ângela Portugal, directora do CEO;
- 3 — 2.º Vogal efectivo — Lic. Victor Manuel Pires, técnico superior;
- 4 — 1.º Vogal suplente — Doutor Paulo Sequeira, técnico superior;
- 5 — 2.º Vogal suplente — Lurdes Severino, técnica superior.

Data: 03 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral de Reinserção Social.

202877204

Nome	Vínculo	Carreira/categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Marília da Conceição Costa Domingos	CTFP	Assistente Técnica	Entre 6.ª	11

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Data: 2010.02.03. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral.

202877512

Despacho n.º 2605/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do disposto no artigo 35.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril e Portaria n.º 517/2007 de 30 de Abril, deogo na Subdirectora-Geral da Direcção-Geral de Reinserção Social, licenciada Maria Carolina Tito de Morais Pereira de Oliveira Garcia as seguintes competências, nos termos e condições que seguem:

1.1 — Supervisionar as actividades desenvolvidas pela Direcção de Serviços da Área Tutelar Educativa quanto ao apoio técnico aos tribunais na tomada de decisão no âmbito do processo tutelar educativo e na execução de medidas tutelares educativas, bem como agir nos termos da alínea c) do artigo 3.º da Portaria n.º 517/2007 de 30 de Abril;

1.2 — Praticar, no âmbito dos serviços compreendidos nos n.ºs 1.1 os seguintes actos:

a) Emitir orientações técnicas, desde que preexistam orientação técnica genérica sobre o assunto;

b) Justificar ou não justificar faltas do pessoal afecto aos serviços referidos em 1.1;

c) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, do pessoal afecto aos serviços referidos em 1.1.

1.3 — Assinar correspondência para transmissão de actos por si praticados no exercício de competências delegadas, para solicitação de informação ou documentação, para instrução de procedimentos sobre os quais tenha de tomar decisões ou emitir pareceres no âmbito das actividades referidas nos n.ºs 1.1;

2 — Entendem-se excluídas da presente delegação as competências para:

a) Emitir orientações estratégicas ou técnicas genéricas que correspondam a decisões que condicionem a actuação da DGRS;

b) Emitir orientações técnicas para situações concretas, bem como tomar as respectivas decisões, ainda que verbalmente, quando não preexistam orientação técnica genérica da Directora-Geral sobre o assunto;

c) Assinar correspondência dirigida aos gabinetes de titulares de órgãos de soberania e de outros órgãos do Estado, a associações públicas, a sindicatos, a associações patronais e a órgãos de comunicação social.

3 — As competências referidas nos n.º 1.2 alíneas b) e c) e 1.3 podem ser subdelegadas nos Directores de Serviços.

Despacho n.º 2603/2010

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 137 do Código de Procedimento Administrativo ratifico todos os actos administrativos praticados pela Senhora Subdirectora-Geral de Reinserção Social, Licenciada Teresa Isabel Magalhães Ribeiro até ao dia 9 de Dezembro de 2010.

Data: 03 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Leonor Furtado*. Cargo: Directora-Geral de Reinserção Social.

202877359

Despacho n.º 2604/2010**Mobilidade especial, por opção voluntária**

Nos termos do n.º 5, do art.º 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 e n.º 3, do Despacho n.º 6303-B/2009, de 23 de Fevereiro, foi autorizada por meu despacho de 2009.11.03, com produção de efeitos no dia útil seguinte à sua publicação, a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, da trabalhadora pertencente ao mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social, abaixo identificado:

4 — O presente despacho produz efeitos desde o início das suas funções, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo delegado até à data da publicação da presente delegação.

Data: 03 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Leonor Furtado*, cargo: Directora-Geral de Reinserção Social.

202877578

Despacho (extracto) n.º 2606/2010

Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, do licenciado Marco Alexandre Robalo Guerra, com efeitos a 01.02.2010. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Data: 2010.02.03. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral.

202877472

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.**Aviso n.º 2807/2010**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que o projecto de lista de candidatos excluídos do concurso aberto pelo aviso n.º 18 538/09, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 204 de 21 de Outubro, para ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, se encontra afixado na sede do INML, I. P., sítio no Largo da Sé Nova em Coimbra e publicitado na página electrónica www.inml.mj.pt

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo notificam-se os candidatos excluídos de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações devem fazê-lo através de formulário próprio, para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, e se encontra disponível no endereço electrónico www.inml.mj.pt

Ainda nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do CPA torna-se público que o processo poderá ser consultado na Delegação do Norte do INML, I. P.,